

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000 Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

## GABINETE DO VEREADOR DEDÉ BONELEIRO

PROJETO DE DECRETO Nº/2025	PROTOCOLO

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador **José Antônio da Silva (Dedé Boneleiro)**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa. com fundamento na Lei Municipal nº 4.247, de 11 de setembro de 2007, e no art. 140, parágrafo único, II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Decreto**:

EMENTA: Concede Comenda de Honra ao Mérito "MÃE QUININHA" e dá outras providências.

- **Art. 1º-** Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito "Mãe Quininha" à Senhora **Isla Vanessa Bezerra de Medeiros**, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.
- **Art. 2º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: A senhora Isla Vanessa Bezerra de Medeiros é brasileira, nasceu em Caicó/RN no dia 11/09/1990, sendo a 3ª filha de Vilma Maria de Medeiros e Ivanilson Bezerra de Medeiros, ambos Caicoenses e com raizes nos sítios Umari e Manhoso. Finalizou os estudos em 2007 no Colégio Diocesano e em 2011 concluiu o ensino superior com formatura em Nutrição na capital do estado, em 2012 passou a trabalhar prestando serviços nas areas de saúde pública, esportiva e alimentação escolar nas cidades de Caicó, São Joao do sabugi e São Fernando. É casada com o Empresário Francisco Acacio da Silva, tem uma filha Alice de Medeiros Silva. Atualmente é socia e diretora pelo setor de marketing da Ec Bonés, empresa representante do setor comercial do grupo Cacinho bonés, que emprega atualmente mais de 250 empregos diretos no setor de bonelaria

Câmara Municipal de Caicó, 07 de março de 2025.

## DEDÉ BONELEIRO PARTIDO- PODEMOS

Lido e Despachado no Expediente em	//2025	Ofício(s) nº(s)	/2025.
Data(s) de envio://2	025. Servidor:	Resposta(s):	·